



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

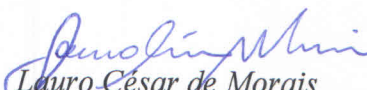
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

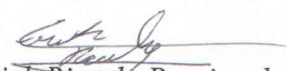
**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 504/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Sra. **Maria Lúcia Ferreira Pires**, para emitir **Parecer de caráter opinativo**, sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016, conforme determinado no inciso XXI da Resolução do Cofen nº 504/2016;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário